

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 0276

* Republicado devido erro material
DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Henrique Lopes de Vasconcellos

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

* Republicado devido erro material
DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Luiz Vitor Cyrillo Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

* Republicado devido erro material
DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Márcio Canedo Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

* Republicado devido erro material
DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Autor: vereador Marcel Taí Gostei

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Getúlio Sessim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de dezembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260 – Centro – Mesquita – RJ - Cep: 26553-080